**Ofício nº XX/2019/SEÇÃO SINDICAL DE XXXX DO SINASEFE**

Brasília, 10 de junho de 2019.

A Sua Magnificência, o(a) Senhor(a)

**NOME DO REITOR**

Magnífico Reitor do Instituto Federal XXXXXXXXX

**Assunto: Participação na greve do dia 14 de junho**

Magnífico Reitor,

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através de sua Seção Sindical XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, com endereço na Rua xxxxxxxxx, cidade XXXX, vem neste ati representado por seu(ua) Coordenador(a) Geral ou Presidente XXXXXXXX, comunicar que a assembleia geral da categoria local e durante a 159ª Plenária Nacional da Entidade, a categoria deliberou por participar da Greve Geral no próximo dia 14 de junho deste ano.

A greve geral é contra a reforma da previdência, corte de verbas para a educação, revogação da Emenda Constitucional nº 95, por mais empregos, ausência de revisão geral e anual, não pagamento de exercícios anteriores.

Importante registrar que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 006/2019, conhecida como Reforma da Previdência, tem como objetivo destruir a aposentadoria do povo brasileiro, em especial dos servidores públicos. A PEC acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e institui a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, estabelece 40 anos de contribuição, aumenta o tempo mínimo no RGPS de 15 para 20 anos e altera regras especiais para os rurais e professores. As mulheres, trabalhadores em condições especiais e aqueles que adquirem doenças e incapacidades, serão os mais atingidos. Além disso, prevê a instituição da capitalização e atacará direitos dos já aposentados e pensionistas, mediante criação de alíquota extraordinária.

Nada obstante, o Governo Federal anunciou corte de verbas para a educação. Segundo dados levantados pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, o congelamento de recurso do MEC compromete R$ 2,1 bilhões nas universidades e R$ 860,4 milhões dos Institutos Federais. Mesmo a educação básica, apontada como prioridade pelo Governo, sofreu um corte de R$ 914 milhões. As Instituições estimam recursos para atuarem somente até aproximadamente o mês de setembro. Assim, a mobilização dos servidores é justamente a preservação deste Instituto Federal, para que tenha continuidade nos excelentes serviços prestados para a sociedade, bem como manutenção dos direitos dos servidores e demais trabalhadores.

A Emenda Constitucional nº 95 impinge grave congelamento nos investimentos por 20 anos, lesando principalmente áreas da saúde e educação.

O desemprego é avassalador, atingido 28,3 milhões de pessoas, com a taxa de subutilização da força de trabalho, segundo o IBGE.

Também, a pauta de reivindicações é devido a total ausência de revisão geral e anual, preconizada no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação desde 1o de janeiro de 2017 que não tem a revisão geral e anual. Os docentes do EBTT estão sem previsão de reajuste para o próximo exercício.

Ainda, de longa data não são pagos os exercícios anteriores, que também constituem parcela remuneratória em favor dos servidores com direitos reconhecidos em atraso.

Cumpre frisar que o momento é bastante delicado, pois essas nefastas medidas governamentais e reformas retiraram direitos dos trabalhadores e servidores públicos, fazendo-se necessário a participação na referida paralisação nacional.

A presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei, assim como, informa-se que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis à população.

Outrossim, é reivindicação de âmbito local: **(Aqui poderá incluir as reivindicações locais da Seção Sindical, desde que deliberado em assembleia)**

Por fim, no atinente à reposição do período referido de greve, a Entidade Sindical esclarece que sem dúvida haverá a negociação de praxe, conforme sempre ocorreu entre essa Entidade Sindical e o Instituto Federal.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Coordenador Geral ou Presidente da Seção